

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 066/2019

Processo: 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria – para pagar a folha de pagamento com recurso próprio e garantir o reembolso do valor de R\$8.216,43 (oito mil duzentos e dezesseis reais com quarenta e três centavos) referentes ao Projeto “Cuidando do Bem Estar – Promovendo o Fortalecimento dos Vínculos Sociais da Pessoa Idosa”, conforme ofício DO044/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, Porto Alegre 10 de Setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.